



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SEMPLAFIN

ETP - Estudo Técnico Preliminar
(C/ BASE NA IN 58/2022 SEGES)

Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura, dos órgãos e unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Processo Administrativo nº 718/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 100/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 107/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 120/2024
- DFD Documento de Formalização de Demanda nº 121/2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Rivânia Cassia Campos Lima Ribeiro - Assessora Especial de Saúde
- Elizangela Lima Oliveira - Assessora Especial de Educação
- Eliete Ferreira de Freitas - Assessora Especial de Desenvolvimento Social
- Flávio Araújo Teixeira - Assessora Especial de Adm. Planejamento e Finanças
- Evandro Chaves - Diretor da Assessoria Técnica de Gestão do Planejamento.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Versa o presente Estudo Técnico Preliminar sobre a **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura**, vale lembrar que a presente aquisição é amparada de acordo com as Leis:

RDC Nº 622/2022 DA ANVISA

RDC Nº 216/2024 DA ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA-RDC nº 91, de 30 de junho de 2016, da ANVISA (Dispõe sobre as Boas Práticas para o Sistema de Abastecimento de Água ou Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água em Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras).

ABNT NBR 7229 - 1993 - Projeto, Construção E Execução De Sistemas De Tanques Sépticos.

A NBR 13969 (ABNT, 1997) define que o filtro anaeróbico como consistindo em um reator biológico onde o esgoto é depurado por meio de microrganismos não aeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio filtrante.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura** é essencial para proteger a saúde pública, prevenir danos à propriedade e garantir um ambiente limpo e seguro para funcionários e cidadãos que acessam as repartições públicas, observando as normas de higiene e segurança, assim como as recomendações da ANVISA.

A contratação dos serviços de dedetização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental deste Tribunal. Portanto, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas, tais como: aranhas, baratas, cupins, ratos, formigas, mosquitos (como o Aedes Egpty, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya).

Considerando que estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais e patrimoniais

Considerando que tais pragas consistem em agentes vetores de doenças graves ao ser humano.

Considerando a existência de focos dessas pragas em vários pontos de prédios e estruturas do município.

Considerando, a existência de grandes reservatórios d'água nos prédios do Hospital Municipal, Prefeitura Municipal os quais carecem de limpeza e desinfecção pelo menos uma vez ao ano (que escapa da competência dos Auxiliares de Serviços Gerais).

Considerando, por fim, que o órgão não dispõe de servidores com competência ou de materiais, produtos, equipamentos e certificação para executarem os referidos serviços; Faz-se premente a necessidade da contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, roedor e outras pragas em todas as áreas (internas e externas dentro do perímetro dos estabelecimentos), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens.

Considerando que a falta de limpeza/desinfecção sistemáticas dos reservatórios de água potável deixa-os à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde de todos.

Considerando, ainda, a acumulação de vários animais/insetos nos reservatórios de água como baratas, mosquitos e outros nocivos à saúde, sendo também locais propícios para a reprodução e proliferação das bactérias nocivas, podendo se tornar até um caso de saúde pública.

Considerando, outrossim, que os reservatórios d'água devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para o serviço, a cada 6 (seis) meses ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

Tem-se, portanto, a necessidade da contratação de empresas especializadas na execução tanto de serviços de combate a pragas urbanas, dedetização, sanitização, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água e retirada de resíduos de fossa incluindo transporte e descarte de material.

5. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programas:

- 0011 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 0022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 0017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Atividade:

- 2044 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO.
- 2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
- 2072 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR".

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** Executar os serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b)** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 10(dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações.
- f) Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
- g) Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- h) Preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- i) Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- j) A empresa deverá fornecer o Laudo Técnico, constando o endereço, data da aplicação, os produtos utilizados/aplicados, devendo estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.
- k) Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- l) A prestação do serviço deverá ser realizada de maneira continuada, em razão de sua natureza, visto ser inviável a interrupção por motivo de salubridade das instalações Municipais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares.

As soluções disponíveis para o problema são:

- a) Contratação de empresa especializada em limpa-fossa;
- b) Construção de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) nos edifícios que enfrentam o problema da ausência citada.
- c) Aquisição de produtos/equipamentos e contratação de profissionais habilitados para prestação dos serviços.
- d) Adquirir veículo equipado para limpeza de resíduos de fossa e caixa de gordura.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES fonte: Banco de Preços		
OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
SERVICO DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO APLICACAO, PELO SISTEMA SPRAY E/OU ISCAS OU SIMILAR, DE PRODUTOS INCOLORES, INODOROS E INOFENSIVOS A SAUDE HUMANA E EFICAZES NO COMBATE E EXTERMINIO DE ROEDORES, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIOES, MOSCAS, FORMIGAS, CUPINS, TRACAS E DE MAIS INSETOS NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS, SENDO REALIZADAS VISTORIAS MENS AIS PARA O CONTRLOLE DE PRAGAS (INSETOS E ROEDORES). SERVICO DE SANITIZACAO AGENDADO COM DATA DISTINTA DO CONTROLE DE PRAGAS. A EMPRESA DEVERA FORNECER A COPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVICOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDCNº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVICOS PRESTADOS. DEVERAO SER REALIZADAS 2 DESINSETIZACOES, DESCUPINIZACOES GERAIS; 12 VISTORIAS COM DESRATIZACOES, EMPREGANDO PORTA ISCAS RATICIDA; 12 VISTORIAS COM APLICACOES ONDE NECESSARIO PARA O CONTROLE DE INSETOS.	Pregão Eletrônico 026/2023	Município de Marimbondo-AL

SERVICO SANITIZAÇÃO SERVICO ESPECIALIZADO DE SANITIZACAO EM ESPACOS INTERNOS DE PREDIOS PUBLICOS, COMPREENDENDO DUAS APLICACOES, COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ADEQUADOS, DE EFICIENCIA E EFICACIA COMPROVADAS, SEM RISCO DE TOXICIDADE AO SER HUMANO, A EMPRESA DEVERA FORNECER A COPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVICOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDC Nº622/2022 DA ANVISA PARA O SERVICOS PRESTADOS	Pregão Eletrônico 038/2023	Município de Picos-CE
LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA FÍSICA E DESINFECCAO QUIMICA DOS RESERVATORIOS DAGUA, DEVERAO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE. O FORNECEDOR DEVERA APOS A LIMPEZA E DESINFECCAO QUIMICA, FORNECER UM LAUDO TECNICO DE HIGENIZACAO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDICÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVICO REALIZADO INTERNAMENTE NO RESERVATORIO E UM PARECER TECNICO DAS CONDICÕES INTERNAS DESTES RESERVATORIOS. CONFORME RDC 216 DA ANVISA.	Pregão Eletrônico 001/2024	Município de Tavares-RS
<i>SERVIÇO - RETIRADA DE RESÍDUOS (LIQUIDO E SÓLIDOS) DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAL EM LOCAL ADEQUADO, A CONTRATADA DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO.</i>	Dispensa de Licitação Nº 90053/2024	Município de Tuiuti-SP
SERVICO DE LIMPEZA DE FORROS (PVC, MADEIRA, LAJE E GESSO), NAS AREAS INTERNAS DOS PREDIOS. O FORNECEDOR DEVERA APOS A LIMPEZA , FORNECER UM LAUDO TECNICO DE HIGENIZACAO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDICÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVICO REALIZADO INTERNAMENTE NO FORRO E UM PARECER TECNICO DAS CONDICÕES INTERNAS DESTES FORROS.	Pregão Eletrônico 072/2023	Município de Barcarena-PA
SERVICO DE MANEJO DE MORCEGO, POMBOS E OUTROS - CONFORME REGULAMENTO EXIGIDO PELO IBAMA.	Pregão Eletrônico 081/2023	Município de Castanha-PA

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas **contratações similares** feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência da execução satisfatória para melhor atender às necessidades da Administração.

Logo, é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração, pois a cada processo de compras busca-se aprimorar o planejamento, bem como a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para realização das atividades e prestação de serviço de qualidade.

O presente instrumento tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Dedetização, sanitização, desinfecção, higienização, manejo de pragas e retirada de resíduos de fossa e caixas de gordura, dos estabelecimentos e unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO.**

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativo foi elaborada por cada secretaria e entidades conveniadas, baseando-se nas quantidades consumidas em anos anteriores. Sendo também inseridos novos serviços para contratação (manejo de pombos/morcegos e limpeza de forro). A demanda com os descritivos de itens e as quantidades necessárias se encontra nos DFD.

Para equilibrar a quantidade solicitada com o orçamento disponível em relação ao valor total estimado foi necessário reduzir parcialmente as quantidades, ficando conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO APLICAÇÃO, PELO SISTEMA SPRAY E/OU ISCAS OU SIMILAR, DE PRODUTOS INCOLORES, INODOROS E INOFENSIVOS À SAÚDE HUMANA E EFICAZES NO COMBATE E EXTERMÍNIO DE ROEDORES, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIÕES, MOSCAS, FORMIGAS, CUPINS, TRAÇAS E DE MAIS INSETOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SENDO REALIZADAS VISTORIAS MENSAIS PARA O CONTROLE DE PRAGAS (INSETOS E ROEDORES). SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO AGENDADO COM DATA DISTINTA DO CONTROLE DE PRAGAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A CÓPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDC Nº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVIÇOS PRESTADOS. DEVERÃO SER REALIZADAS 2 DESINSETIZAÇÕES, DESCUPINIZAÇÕES GERAIS; 12 VISTORIAS COM DESRATIZAÇÕES, EMPREGANDO PORTA ISCAS RATICIDA; 12 VISTORIAS COM APLICAÇÕES ONDE NECESSÁRIO PARA O CONTROLE DE INSETOS	M²	34.000
2	SERVIÇO SANITIZAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DUAS APLICAÇÕES, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA COMPROVADAS, SEM RISCO DE TOXICIDADE AO SER HUMANO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A CÓPIA DE DOCUMENTOS/ CERTIFICADOS DE GARANTIA, NO QUAL ESPECIFICA O PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS (06 MESES) E PRODUTOS APLICADOS CFE RDCNº 622/2022 DA ANVISA PARA O SERVIÇOS PRESTADOS	M²	25.000
3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA FÍSICA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS DÁGUA, DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDIÇÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO E UM PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES INTERNAS DESTES RESERVATÓRIOS. CONFORME RDC 216 DA ANVISA.	LT	25.000
4	SERVIÇO DE MANEJO DE MORCEGO, POMBOS E OUTROS - CONFORME REGULAMENTO EXIGIDO PELO IBAMA	M²	14.000
5	SERVIÇO - RETIRADA DE RESÍDUOS (LIQUIDO E SÓLIDOS) DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS, SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAL EM LOCAL ADEQUADO, A CONTRATADA DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO	M³	1.650

	DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO.		
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORROS (PVC, MADEIRA, LAJE E GESSO), NAS ÁREAS INTERNAS DOS PRÉDIOS. O FORNECEDOR DEVERÁ APÓS A LIMPEZA, FORNECER UM LAUDO TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DETALHANDO TODO O PROCEDIMENTO USADO, CONDIÇÕES, PRODUTOS UTILIZADOS, FORNECER FOTOS DIGITAIS DO SERVIÇO REALIZADO INTERNAMENTE NO FORRO E UM PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES INTERNAS DESTES FORROS.	M²	15.000

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Valor total estimado **R\$ 585.637,50** (Quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está prevista no PAC Plano Anual de Contratação, uma vez que este está em elaboração para o na de 2025.

A referida contratação encontra-se amparada no PPA 2022 2025 e LOA 2024.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos usuários um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fornecedora do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Colorado do Oeste, 23 de abril de 2024.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - CEP 76.993-000

Fone 069- 3341-3421

E-mail semaf@coloradodoeste.ro.gov.br/ Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

	Documento assinado eletronicamente por Evandro Chaves, Diretor da Ass. Técnica de Gestão do Planejamento , em 23/04/2024 às 15:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE , em 23/04/2024 às 18:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Eliete Ferreira De Freitas, ASSESSORA ESPEC.DE DES.SOCIAL, DA FAM. E DO TRAB. , em 24/04/2024 às 07:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Elizangela Lima Oliveira, ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO , em 24/04/2024 às 08:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Flavio Araujo Teixeira, Assessor Especial de Adm. Planejamento e Finanças , em 24/04/2024 às 13:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **348032** e o código verificador **067F40FD**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	MAPA DE RISCOS ANEXO DO ETP	24/04/2024	348223

Referência: [Processo nº 1-718/2024](#). Docto ID: 348032 v1